

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 382024
Código de validação: 5FCBB68369
(relativo ao Processo 157542024)

São Luís (MA), 5 de março de 2024

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito com competência em Violência Doméstica e Familiar**

Assunto: OFC-CEMSVDF – 242024. Alteração na data do Fórum Maranhense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o OFC-CEMSVDF – 242024, subscrito pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, no qual comunica a alteração da data do Fórum Maranhense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser promovido pela referida Coordenadoria.

Por oportuno, solicito a atenção de V. Ex.^a que detém competência em Violência Doméstica e Familiar a participar do Seminário “Questões emergentes e sensíveis no enfrentamento às violências contra as mulheres”, voltado ao público em geral, a ocorrer no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, **no dia 29 de abril de 2024, das 8 h às 18 h**, e do FÓVID/MA, a ocorrer **no dia 26 de abril de 2024, na sede da Associação dos Magistrados, das 8 h às 18 h**.

Esclareço que este expediente segue para todos os magistrados e magistradas do Maranhão, pois, embora não sejam titulares da Vara da Violência Doméstica e Familiar, podem eventualmente responder por unidade com tal competência.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/03/2024 21:52 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 382024 / Código: 5FCBB68369
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente